



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2918/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitar a abertura de via interligando a Rua Antônia Apolinário (Canhanduba) à BR 101, próximo ao retorno do km 126, visando facilitar o acesso dos moradores e evitar deslocamento até Balneário Camboriú para retorno.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para abertura de via interligando a Rua Antônia Apolinário, no bairro Canhanduba, à BR 101, nas proximidades do retorno do km 126, encontra respaldo no princípio da eficiência da administração pública e na garantia constitucional ao direito de locomoção (art. 5º, XV, da Constituição Federal). Além disso, está em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que orienta o poder público a promover sistemas de circulações adequados às necessidades da população, com prioridade para a segurança, acessibilidade e integração aos diferentes modais de transporte.

A inexistência dessa via obriga os moradores a percorrer distância consideravelmente maior para acessar o retorno mais próximo, localizado em Balneário Camboriú, ocasionando aumento no tempo de deslocamento, custos de transporte e exposição a riscos no trânsito. Tal situação contraria o interesse coletivo e representa um entrave à melhoria da infraestrutura urbana e à valorização da região.

A abertura da via pleiteada é, portanto, medida de inequívoco interesse público, beneficiando não apenas os residentes do bairro Canhanduba, mas também toda a coletividade que utiliza essa rota para fins residenciais, comerciais e de prestação de serviços. É importante ressaltar que tal providência contribuirá diretamente para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável, para a otimização dos fluxos viários locais e para o fortalecimento dos direitos sociais dos cidadãos à cidade, à mobilidade e à segurança.

A presente indicação visa instruir a tomada de decisão administrativa, fundamentando-se na legalidade, eficiência e busca pela melhoria contínua dos serviços públicos, atendendo aos anseios de toda a comunidade envolvida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL**